

**Lei nº 754/2011**

**"Autoriza a Abertura de Crédito Especial, no valor de R\$ 185.725,00 (Cento e oitenta e cinco mil, setecentos e vinte e cinco reais), e dá outras providências".**

**Rosane Grabia**, Prefeita Municipal de Sete de Setembro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 92, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Sete de Setembro, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono, promulgo e publico a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Município autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 185.725,00 (Cento e oitenta e cinco mil, setecentos e vinte e cinco reais), junto ao Orçamento Vigente, obedecendo à seguinte classificação:

ÓRGÃO: 05- Secretaria Municipal da Educação,Cultura,Desporto e Turismo

UNIDADE: 01- Manut. Funções da Secret. c/Gastos não Educacionais

FUNÇÃO: 13 – Cultura

SUBFUNÇÃO: 392 – Difusão Cultural

PROGRAMA: 09 – Desenvolvimento da Cultura, Desporto e Lazer

PROJETO: 112 – Construção Centro de Eventos e Convenções

ELEMENTO: 4.4.90.51.00- Obras e Instalações.....R\$ 26.842,00

RECURSO: 1116 – ALIEN.VEÍC.INFRA.

ELEMENTO: 4.4.90.51.00- Obras e Instalações.....R\$ 97.500,00

RECURSO: 1112 – MINIST. TURISMO 4170/2009.

ELEMENTO: 4.4.90.51.00- Obras e Instalações.....R\$ 15.000,00

RECURSO: 0001 – LIVRE

ÓRGÃO: 07- Secretaria Municipal de Infraestrutura

UNIDADE: 02- Serviços Públicos de Obras e Viação

FUNÇÃO: 17 – Saneamento

SUBFUNÇÃO: 511 – Saneamento Básico Rural

PROGRAMA: 60 – Abastecimento de Água

PROJETO: 115 – Ampliação Redes Abastecimento Água

ELEMENTO: 4.4.90.51.00- Obras e Instalações.....R\$ 24.138,00

RECURSO: 1123 – SEHADUR-SANEAMENTO

ELEMENTO: 4.4.90.51.00- Obras e Instalações.....R\$ 6.000,00

RECURSO: 0001 – LIVRE

ÓRGÃO: 07- Secretaria Municipal de Infraestrutura

UNIDADE: 02- Serviços Públicos de Obras e Viação

FUNÇÃO: 26 – Transporte

SUBFUNÇÃO: 782 – Transporte Rodoviário  
PROGRAMA: 101 – Constr., Rest., Cons., Estradas Vicinais  
PROJETO: 86 – Melhoramento de Estradas Vicinais  
ELEMENTO: 4.4.90.51.00- Obras e Instalações.....R\$ 8.000,00  
RECURSO: 1119 – MIN.INT.NAC.-ESTRADAS

ÓRGÃO: 06- Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social  
UNIDADE: 05- Fundo Mun. Assist. Social c/Recursos Vinculados  
FUNÇÃO: 08 – Assistência Social  
SUBFUNÇÃO: 243 – Assistência à Família  
PROGRAMA: 008 – Saúde e Assistência Social Integral  
ATIVIDADE: 22 – Programa Atendimento a Grupos de Pessoas  
ELEMENTO: 4.4.90.52.00- Equipamento e Material Permanente.....R\$ 4.804,00  
ELEMENTO: 3.3.90.39.00- Outros Serv. Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 2.106,00  
RECURSO: 1055 – OASF  
ELEMENTO: 4.4.90.52.00- Equipamento e Material Permanente.....R\$ 1.335,00  
RECURSO: 0001-LIVRE

**Art. 2º:** Servirá de cobertura ao Crédito Especial autorizado no Artigo 1º desta Lei o recurso proveniente do Superávit Financeiro (Saldo do Passivo Potencial) referente à transferência dos seguintes recursos com saldo em bancos no final do exercício 2010:

Bco. do Brasil ALIEN.BENS.MÓV conta nº 8596-0.....R\$ 26.842,00  
Banrisul MOVIMENTO conta nº 40075750-3.....R\$ 22.335,00  
Banrisul AMPL.ABAST.ÁGUA conta nº 40185940-7.....R\$ 24.138,00  
Banrisul OASF conta nº 40180970-1.....R\$ 6.910,00

**Art. 3º** - Servirá também de cobertura ao Crédito Especial autorizado no Art. 1º desta Lei, recurso proveniente da sobra de recurso do Convênio com o Governo Federal, através do Ministério de Integração Nacional e rendimento s/valor de aplicação financeira, no valor de .....R\$ 8.000,00 e através do Ministério do Turismo-4170/2009, no valor de.....R\$ 97.500,00.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SETE DE SETEMBRO, AOS 21 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2011.**

**Rosane Grabia**  
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.